

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



PORTARIA Nº 251, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede licença a servidor municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.419, de 05/07/2024,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, CPF nº ***.478.380**, efetivo no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2024.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/07/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.